

Informação DTEC-3

Prezado Sr. Diretor Técnico da D.Tec,

Trata de solicitação de envio para reparo de impressora invadida por formigas.

Recebemos a impressora jato de tinta com número de BP 60312, marca HP modelo DeskJet Advantage 4676, lotada no Gabinete GC-RMC, na qual formigas se alojaram.

Com o intuito de debelar a infestação solicitamos o auxílio da DS, a qual aplicou inseticida em gel. Hoje, decorrida mais de uma semana, não notamos que haja restado formiga viva.

Cabe citar que, antes do ocorrido, o equipamento se encontrava em uso e não havia em nosso sistema registro de chamado indicando falha técnica ou de funcionamento.

Considerando que no passado, à época dos videocassetes, era comum encontrarmos relato de equipamentos eletrônicos que foram infestados por formigas e que estas haviam causado dano ao equipamento e a seu funcionamento, solicitamos que a impressora seja encaminhada para empresa que possa realizar a limpeza da impressora bem como realizar teste de funcionamento e proceder aos reparos que sejam necessários.

São estas as informações que submetemos para vosso conhecimento e análise, visando encaminhamento para conserto.

Respeitosamente,

15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0546595** e o código CRC **B6F598D3**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0546595

Despacho GDTEC

Senhora Diretora da DM,

Solicitamos a retirada e encaminhamento para a manutenção da impressora BP 60312 . O equipamento está fora da garantia, veio da GCRMC e atualmente está na DTEC-3 (1º andar do prédio anexo II).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 21/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549605** e o código CRC **832920EC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0549605

Despacho GDM

**PROCESSO SEI 0008839/2022-18**

**OBJETO:** Conserto da impressora HP, modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60.312)

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos tratam da proposta de conserto da impressora HP, modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60.312), tendo em vista que o equipamento foi invadido por formigas, conforme noticiado na Informação DTEC-3 (0546595).

A DTEC-3 informa que solicitou o auxílio da Diretoria de Serviços, que aplicou inseticida em gel. Indica, ainda, que antes do ocorrido, o equipamento estava em uso e que não havia registro de falhas de funcionamento (0546595).

O Senhor Diretor de Tecnologia informa que o equipamento está fora do prazo de garantia e fisicamente na DTEC-3 (0549605).

Diante do exposto, em atenção ao Despacho GDTEC (0549605), encaminho os autos aos seus cuidados para verificar, junto a empresa especializada, a viabilidade de limpeza e teste/reparo da impressora.

Concomitantemente, à **DM-4** para providenciar a movimentação e transferência no sistema de controle patrimonial da impressora HP (BP 60.312) para a DM-1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549668** e o código CRC **DEB6F383**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0549668



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Nota de Transferência

### Transferência # 31647/2022

Da UA : GCRMC-Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa

Para UA : DM-1 CONSERTO-DM-1 (CONSERTO)

Responsável: Gabinete Do Conselheiro Renato Martins Costa

Data : 22/06/2022

| Bem Patrimonial  | Núm. Série | Prédio  | Andar    | Destino | Para o Andar |
|--|------------|---------|----------|---------|--------------|
| 60312 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>COLORIDA MCA HP MOD INK ADVANTAGE<br>4676 |            | Anexo 1 | 3º Andar | Anexo 2 | Térreo       |

Origem : GCRMC-Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa

Responsável : Gabinete Do Conselheiro Renato Martins Costa

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nome Legível: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Destino : DM-1 CONSERTO-DM-1 (CONSERTO)

Responsável : Cosme Donisete de Moura

Data : 22/6/22 Nome Legível: Cosme Matrícula: 4546

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável. para a devida transferência de responsabilidade.

Despacho DM-4

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Informo que atendendo ao Despacho GDM (0549668), transferimos a impressora BP 60312, conforme Nota de Transferência 31647/2022 (0550298).

Assim, segue para conhecimento de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550299** e o código CRC **E878C6E4**.



**SOS**  
TECHNOLOGY  
GRUPO INFOEXPRESS

**CLIENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

**CONTATO:** GERALDA

**TELEFONE:** (11)32924312 **CELULAR:**

**EMAIL:** GGUEDES@TSE.SP.GOV.BR

## ORÇAMENTO

Nº 00027

13.07.2022

### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA

| ITEM | QTDE | MATERIAIS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--|----------------|-------------|
| 1    | 1    | MODULO SCANNER COMPLETO HP 4646                              | 200,00         | 200,00      |
| 2    | 1    | CARTUCHO HP 664  | 120,00         | 120,00      |
| 3    | 1    | SERVIÇOS TÉCNICOS<br>LIMPEZA INTERNA, TROCA SCANNER E AJUSTE | 210,00         | 210,00      |

### VALIDADE DA PROPOSTA

**VALOR TOTAL** 530,00

### 2. FORMA DE PAGAMENTO

A definir

### 3. PRAZO DE ENTREGA

2 dias úteis

### 4. GARANTIA

Produtos e serviços prestados possuem 1 ano de garantia

### 5. OBSERVAÇÕES

**Sidney Cominato Silva**  
Sócio Administrador  
CPF 324.448.098-58

\_\_\_\_\_  
**Cliente**

pfprop

**SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115  
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA  
CEP 03111-030, SÃO PAULO/SP.  
TEL: (11) 2604-8188



**De:** Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 19 de julho de 2022 16:08  
**Para:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>; Eder Naves Rezende <erezende@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** RE: Orçamento SOS Technology

Prezado Cosme, boa tarde!

Aprovado, porém sem o fornecimento do cartucho HP 6464 no valor de R\$ 120,00, visto que dispomos deste cartucho em estoque. Sendo assim, o total do serviço aprovado é de R\$ 410,00.

Att.  
Marcos Lopes  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP  
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI  
Divisão de Tecnologia – DTEC  
Chefe Seção de Atendimento – DTec-3  
[mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br)  
(11) 3292-4321

---

**De:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 19 de julho de 2022 12:38  
**Para:** Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>; Eder Naves Rezende <erezende@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento SOS Technology

Marcos, Eder, boa tarde!  
Em anexo, orçamento para reparo na impressora BP 60312, SEI 8839/2022-18, para aprovação ou não pela Dtec-3.

Obrigado!

---

**De:** Giovana | SOS Technology <comercial@sostechology.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 15 de julho de 2022 10:25  
**Para:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Orçamento SOS Technology

Cosme, bom dia!

Sou a Giovana da SOS Technology.  
Agradeço a solicitação, segue em anexo o orçamento da maquina.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Abraços,



## Giovana Ambroselli

TRAINEE

✉ [comercial@sostechology.com.br](mailto:comercial@sostechology.com.br)

☎ (11) 2604-8188 (WhatsApp)

📍 Rua Ezequiel Ramos, 446 - Mooca



Nos siga em nossas redes sociais:

🌐 [www.sostec.net.br/](http://www.sostec.net.br/)

📷 @sostechology

📘 SOS Technology

🌐 SOS Technology



**SOS**  
TECHNOLOGY  
GRUPO INFOEXPRESS

**CLIENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

**CONTATO:** GERALDA

**TELEFONE:** (11)32924312 **CELULAR:**

**EMAIL:** GGUEDES@TSE.SP.GOV.BR

## ORÇAMENTO

Nº 00027

20.07.2022

### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA

| ITEM | QTDE | MATERIAIS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--|----------------|-------------|
| 1    | 1    | MODULO SCANNER COMPLETO HP 4646                              | 200,00         | 200,00      |
| 3    | 1    | SERVIÇOS TÉCNICOS<br>LIMPEZA INTERNA, TROCA SCANNER E AJUSTE | 210,00         | 210,00      |

### VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

VALOR TOTAL

410,00

### 2. FORMA DE PAGAMENTO

A definir (15/ / / / / DDL)

### 3. PRAZO DE ENTREGA

10 dias úteis

### 4. GARANTIA

Produtos e serviços prestados possuem 1 ano de garantia

### 5. OBSERVAÇÕES

15 dias após expedição do Atestado de Execução, que pode ser emitido em 5 dias.

**Sidney Cominato Silva**  
Sócio Administrador  
CPF 324.448.098-58

\_\_\_\_\_  
Cliente

pfprop

**SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115  
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA  
CEP 03111-030, SÃO PAULO/SP.  
TEL: (11) 2604-8188



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Certidão nº: 23007924/2022

Expedição: 20/07/2022, às 14:06:51

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.773.077/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.773.077/0001-47

**Razão Social:** SOS MICROS COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Endereço:** RUA EZEQUIEL RAMOS 446 1 ANDAR / MOOCA / SAO PAULO / SP /  
03110-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601085162560883

Informação obtida em 20/07/2022 14:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 59.773.077/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:03:44 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **OFF0.05EF.6901.84F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 59773077000147

**Data da consulta:** 20/07/2022 13:26:08**Data da última atualização:** 20/07/2022 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 59.773.077/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2022 às 14:09:48**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 8854501F.9CB93DF7.5C818FBA.1AFDC3EA****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

59773077000147

Ordenar Por





Data e Hora da Consulta:

**quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 14:10**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COM INFORMATICA LTDA**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**1(uma) Multa**
[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).





| Visualizar | Poder | Secretaria/Órgão | U.G.E. | Número do Processo | Tipo de Pessoa | Razão Social/Nome | CNPJ/CPF | Tipo de Sanção | Período de Sanção | Data Início | Data Término | Abrangência da Penalidade |
|------------|-------|------------------|--------|--------------------|----------------|-------------------|----------|----------------|-------------------|-------------|--------------|---------------------------|
|------------|-------|------------------|--------|--------------------|----------------|-------------------|----------|----------------|-------------------|-------------|--------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações







**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/07/2022, às 14h10, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 59.773.077/0001-47 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/07/2022, às 14h10.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **e795d2fc-b969-430f-9b93-a605ad53526e**  
ou acesse utilizando o **QR Code**



UGE RESPONSAVEL:  
513301 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP. DATA: 01/12/2015  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 02/05/2013  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 29/04/2021  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 59773077/0001-47  
RAZAO SOCIAL:  
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA - EPP  
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP  
BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT  
001 01511 000168599

(FIM)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>59.773.077/0001-47</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/12/1988</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INFOEXPRESS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.01-5-02 - Web design</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R EZEQUIEL RAMOS</b>  | NÚMERO<br><b>446</b>  | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>03.111-030</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MOOCA</b>                             | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>         |
|  |   | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CLEUSA@INFOEXPRESS.COM.BR</b>  | TELEFONE<br><b>(11) 2604-8188</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **16:10:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Tratam os autos da manutenção de impressora jato de tinta com número de BP 60312, marca HP modelo Deskjet Advantage 4676 (doc. SEI n. 0546595).

Tendo em vista a peculiaridade do serviço de manutenção, que exige o deslocamento dos equipamentos para elaboração de orçamento, optamos por orçar com apenas um prestador de serviços (SOS MICROS), que é qualificado como ME (doc. 0566796), cadastrado no sistema Caufesp e possui documentação comprovando regularidade (doc. 0566794).

O orçamento inicialmente apresentado (doc. n. 0566790) foi aprovado parcialmente pelo setor solicitante (doc. 0566791), que informou ser desnecessária a aquisição e instalação de cartucho de tinta. Portanto, solicitamos a consolidação do orçamento apenas para os serviços de troca do scanner, limpeza interna e ajustes (orçamento constante do doc. n. 0566793).

Em razão do exposto, a sugestão é a

de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**, com a emissão do empenho em nome da empresa **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ 59.773.077/0001-47, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), cujas certidões de regularidade constam no doc. SEI n. 0566794 e o enquadramento em ME consta da certidão no doc. 0566796 .

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 20/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566797** e o código CRC **2AF94909**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0566797



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0566797) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566841** e o código CRC **732C1E3C**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0566841

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0008839/2022-18

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60312)

**ASSUNTO:** Autorizar contratação e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Os autos cuidam da proposta de **manutenção de impressora jato de tinta marca HP modelo DeskJet Advantage 4676** (BP 60312) utilizada no Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, conforme explanação da **DTEC-3** (0546595), atendendo solicitação do **GDTEC** contida no documento 0549605.

Conforme noticiado pela **DM-1** - Seção de Compras (0566797), foi efetuada apenas uma cotação devido a peculiaridade do serviço que exige o deslocamento do equipamento para elaboração de orçamento.

Inicialmente foi cotada a manutenção com fornecimento do cartucho HP 664 (0566790). Submetida à área técnica, esta aprovou o orçamento sem o fornecimento daquele suprimento, como se vê no e-mail digitalizado (0566791).

Diante disso, a **DM-1** solicitou outra cotação à empresa **SOS Micros Comércio Informática Ltda. - ME**, CNPJ nº 59.773.077/0001-47, que apresentou orçamento válido até 19/08/2022 (0566793), na importância de **R\$ 410,00** (*quatrocentos e dez reais*), valor este que permite a

**dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0566794 - fls. 9 e 10) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0566794).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/07/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566875** e o código CRC **589F6A91**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo  
**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SP - CEP 01017-906  
SEI nº 0566875

SIAFISIC22-CADMAT, ITEMSERV, CONITEMSER (CONSULTA ITEM DE SERVICIO) -  
SERPRO \_\_\_\_\_

DATA: 08/07/2022

HORA: 17:34:04

USUARIO: SEMEONE

NATUREZA DE DESPESA: 33903980

LIBERADO POR: DENIS DONOLA - 200164-999999

OBS: CASO SEJA NECESSARIA UMA DESCRICAO DETALHADA DO ITEM DE SERVICIO,  
ELA DEVERA CONSTAR DO EDITAL OU DO ANEXO AO EDITAL

GRUPO SERVICIO : 05 LIBERADO POR DENIS DONOLA - 200149  
(ATIVO) SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

CLASSE SERVICIO: 0504  
(ATIVO) SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA

SERVICO : 0000071-0  
(ATIVO) SERVICIO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA/VIGILANCIA

ITEM SERVICIO : 00014560-2 BEC: SIM  
(ATIVO) NOME: CATRACA ELETRONICA  
REDUZIDO

NATUREZA DE DESPESA: 33903980

LIBERADO POR: DENIS DONOLA - 200164-999999

CLASSE: 0504 - SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA  
(ATIVO) \*BEC

ITEM SERVICIO: 00014560-2 SERVICIO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA/  
(ATIVO)  
CATRACA ELETRONICA

Despacho GDCF

**EMPRESA:** SOS Micros Comércio Informática Ltda. - ME

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60312)

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.40.15**, no valor de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **contratação supracitada**, conforme informação DM-1 (0566797), despacho **GDM (0566875)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 21/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567561** e o código CRC **E97AD3C9**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00679

| <b>Unidade Gestora</b>   | 020101                           |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
|--|----------------------------------|----------------------------|--------|-----------------------------|-----------|-----|-------|----|--------|
| <b>Gestão</b>  | 00001                            |                            |        | <b>Processo</b>             | S8839/22  |     |       |    |        |
| <b>Data Emissão</b>  | 21JUL2022                        | <b>PTRes</b>               | 020103 | <b>Unidade Orçamentária</b> | 02001     |     |       |    |        |
| <b>Programa Trabalho</b>   | 01032020048210000                |                            |        | <b>Fonte Recurso</b>        | 001001001 |     |       |    |        |
| <b>UG Responsável</b>  | 020010                           | <b>Natureza da Despesa</b> | 339040 | <b>Valor</b>                | 410,00    |     |       |    |        |
| <b>Cronograma</b>  |                                  |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>410,00</td></tr></tbody></table> |                                  |                            |        |                             |           | Mês | Valor | 07 | 410,00 |
| Mês  | Valor                            |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| 07   | 410,00                           |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| <b>Observação</b>  |                                  |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| 15 - RESERVA DE RECURSOS VISANDO A MANUTENCAO DE UMA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP MODELO DESKJET ADVANTAGE 4676 (BP 60312).     |                                  |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| <b>Usuário</b>   | SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001 |                            |        |                             |           |     |       |    |        |
| <b>Consultado Em</b>   | 21/07/2022                       | <b>Horário</b>             | 18:44  |                             |           |     |       |    |        |

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00679** (0567590) conforme despacho **GDCF** (0567561) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/07/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567591** e o código CRC **12A987C3**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI N<sup>o</sup> 0008839/2022-18

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet Advantage 4676 (BP 60312)

**EM EXAME:** Autorização de despesa e empenho

Visto.

Trata-se de proposta de manutenção da "impressora jato de tinta marca HP modelo *Deskjet Advantage* 4676 (BP 60312)" utilizada no Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, conforme exposto no documento DTEC-3 (0546595), em atendimento à solicitação da DTEC 0549605).

Pela peculiaridade dos serviços, que exige o deslocamento do equipamento para elaboração do orçamento, a DM-1 procedeu à cotação com uma única empresa, à qual obteve a aprovação da área técnica (0566791)[\[1\]](#).

Assim, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo inciso XVI do artigo 7<sup>o</sup> da Resolução n<sup>o</sup> 01/1997[\[2\]](#) e pelo inciso II do Ato GP n<sup>o</sup> 03/2008[\[3\]](#), corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal da empresa (0566794), a disponibilidade de recursos financeiros informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0567561), por meio da



2022NR000679 (0567590), **AUTORIZO** a despesa no montante de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, em favor da empresa **SOS Micros Comércio Informática Ltda.- ME**, inscrita no **CNPJ nº 59.773.077/0001-47**, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

---

[1] VALIDADE DA PROPOSTA: 19/08/2022 (0566793)

[2] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

"...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

[3] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93..."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569859** e o código CRC **A2AFB239**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0569859

Despacho GDCF

**EMPRESA:** SOS Micros Comércio Informática Ltda. - ME

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet Advantage 4676 (BP 60312)

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0569859), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00679 (0567590)**, no valor de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**.

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 28/07/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570862** e o código CRC **CCA079AE**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01161

|                        |                                       |  |  |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>UG</b>              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |  |  |
| <b>Gestão</b>          | 00001                                 |  |  |
| <b>Data de Emissão</b> | 29/07/2022                            |  |  |

|                    |  |              |                      |
|--------------------|--|--------------|----------------------|
| <b>CNPJ/CPF/UG</b> | 59773077/0001-47 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA. |              |                      |
| <b>Credor</b>      | SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.                    |              |                      |
| <b>Endereço</b>    | RUA EZEQUIEL RAMOS, 446                              |              |                      |
| <b>Cidade</b>      | SAO PAULO  | <b>UF</b> SP | <b>CEP</b> 03111-030 |

|                        |       |
|------------------------|-------|
| <b>Origem Material</b> | ***** |
|------------------------|-------|

| Evento | UO    | Programa de Trabalho | Fonte     | Natureza Despesa | UGR    | PI           |
|--------|-------|----------------------|-----------|------------------|--------|--------------|
| 400051 | 02001 | 01032020048210000    | 001001001 | 33904015         | 020010 | 000.000.0100 |

|                        |                      |                     |               |              |  |
|------------------------|----------------------|---------------------|---------------|--------------|--|
| <b>No Processo</b>     | S8839/22             | <b>Acordo</b>       |               |              |  |
| <b>Tipo de Empenho</b> | 9 - DESPESA NORMAL   | <b>Ref Dispensa</b> | LEI 8.666/93  |              |  |
| <b>Licitação</b>       | 05 - DISPENSA LICIT. | <b>Modalidade</b>   | 1 - ORDINARIO |              |  |
| <b>Empenho Orig.</b>   |                      | <b>Nº Contrato</b>  | 2022CT00583   | <b>Nº OC</b> |  |

|                             |                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Valor do Empenho R\$</b> | 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS) |
|-----------------------------|-----------------------------------|

| Cronograma |        |
|------------|--------|
| Mês        | Valor  |
| 07         | 410,00 |

|                   |     |                       |            |                    |        |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|--------|
| <b>Sequência</b>  | 001 | <b>Item</b>           | 00000127-9 | <b>Unid. Forn.</b> | 00001  |
| <b>Quantidade</b> | 1   | <b>Valor Unitário</b> | 410,00     | <b>Preço Total</b> | 410,00 |

| Descrição  |
|--|
| SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO PERIFERICO DE INFORMATICA, IMPRESSORA JATO DE TINTA |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Total ou Valor a Transportar R\$</b> | 410,00                  |
| <b>Local de Entrega</b>                 | AV. RANGEL PESTANA, 315 |
| <b>Data de Entrega</b>                  | 29/07/2022              |

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Responsavel pela emissão</b> | 17451311830 |
|---------------------------------|-------------|

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho  
**2022NE01161** (0572470) conforme despacho **GDCF**  
(0570862) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 01/08/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 01/08/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572472** e o código CRC **1CC9D801**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI 0008839/2022-18**

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP (modelo DeskJet Advantage 4676) - BP 60.312

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Serviços

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos tratam da manutenção da impressora HP, modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60.312), conforme Informação DTEC-3 (0546595).

Obtida a necessária autorização de despesa (0569859) e emitido o prévio empenho (0572470 - 2022NE01161) no valor total de **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais) em favor da empresa SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 59.773.077/0001-47), encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572518** e o código CRC **398D01B5**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0572518

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572641** e o código CRC **14517563**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0572641



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022

À

**SOS Micros Comércio Informática Ltda.**

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel.: (11) 2604-8188, E-mail: [comercial@sostechology.com.br](mailto:comercial@sostechology.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0008839/2022-18**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE01161 de 29/07/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Um servidor do Setor de Compras (DM-1) do TCESP irá retirar o equipamento consertado no endereço da assistência técnica na data agendada.
2. **Prazo de entrega:** em até 10 (dez) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

| Item | Qtde | Discriminação  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | Fornecimento do Modulo Scanner completo HP 4646 e serviços de Limpeza interna, troca do scanner e ajuste. Conforme orçamento nº 00027. | 410,00               | 410,00            |

**Total: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).**

DGA, 03 de agosto de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)

Autorização de Serviços 33/22 (0574235) SEI 0008839/2022-18 / pg. 40





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Serviços nº 33/22 (0574235) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/08/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574238** e o código CRC **388D89C1**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0574238

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 59773077000147

**Data da consulta:** 03/08/2022 12:08:39**Data da última atualização:** 02/08/2022 20:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 59.773.077/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 12:19:44**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 153BD513.90D66EEC.9D217E76.5170E7EA**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:20:34

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

59773077000147

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

**quarta-feira, 3 de agosto de 2022 às 12:20**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COM INFORMATICA LTDA**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**1(uma) Multa**[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

| Visualizar | Poder | Secretaria/Órgão | U.G.E. | Número do Processo | Tipo de Pessoa | Razão Social/Nome | CNPJ/CPF | Tipo de Sanção | Período de Sanção | Data Início | Data Término | Abrangência da Penalidade |
|------------|-------|------------------|--------|--------------------|----------------|-------------------|----------|----------------|-------------------|-------------|--------------|---------------------------|
|------------|-------|------------------|--------|--------------------|----------------|-------------------|----------|----------------|-------------------|-------------|--------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2022 às 12:21:12

Em 03/08/2022 às 12:20:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59773077000147

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022

À

**SOS Micros Comércio Informática Ltda.**

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel.: (11) 2604-8188, E-mail: [comercial@sostechology.com.br](mailto:comercial@sostechology.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0008839/2022-18**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE01161 de 29/07/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Um servidor do Setor de Compras (DM-1) do TCESP irá retirar o equipamento consertado no endereço da assistência técnica na data agendada.
2. **Prazo de entrega:** em até 10 (dez) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

| Item | Qtde | Discriminação  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | Fornecimento do Modulo Scanner completo HP 4646 e serviços de Limpeza interna, troca do scanner e ajuste. Conforme orçamento nº 00027. | 410,00               | 410,00            |

**Total: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).**

DGA, 03 de agosto de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)

Autorização de Serviços assinada nº 33/2022 (0576052) SEI 0008839/2022-18 / pg. 48



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tendo em vista a juntada da Autorização de Serviços assinada nº 33/2022 (0576052), encaminho-lhe os autos para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 05/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0576054** e o código CRC **D2212CBF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0576054

## Fw: Autorização de serviço - Aceite

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Sex, 05/08/2022 18:12

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

---

**De:** Comercial | SOS Technology <comercial@sostec.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 5 de agosto de 2022 17:01

**Para:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RES: Autorização de serviço - Aceite

Boa tarde,

De acordo

Atenciosamente



**Sidney Cominato**  
GERENTE TÉCNICO - COMERCIAL

✉ sidney@sostec.com.br  
☎ (11) 97310-0404  
📍 Rua Ezequiel Ramos, 446 - Mooca

Nos siga em nossas redes sociais:

🌐 [www.sostec.net.br/](http://www.sostec.net.br/)  
📷 @sostechology  
📘 SOS Technology  
🌐 SOS Technology

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de agosto de 2022 13:50

**Para:** comercial@sostechology.com.br

**Cc:** Abilio Augusto Martins <amartins@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** Autorização de serviço - Aceite

Boa tarde, Sro. Sidney.

Segue anexada a Autorização de serviço em nome da empresa. SOS. Micros Comercio Informática Ltda. ,referente ao orçamento nº 00027, em 20\07\22 . Por gentileza, leia a autorização e, estando de acordo, responda este e-mail dizendo estar ciente e de acordo.

Obrigada.

Geralda

Setor de compras.

Tele. 3292-4312



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

## ENC: Retorno Impressora HP DeskJet 4656

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Qui, 01/09/2022 13:01

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

---

**De:** Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de setembro de 2022 13:00

**Para:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RE: Retorno Impressora HP DeskJet 4656

Prezada Geraldo, boa tarde!

Sim, testamos novamente e está ok.

Att.

Marcos Lopes

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia – DTEC

Chefe Seção de Atendimento – DTec-3

[mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br)

(11) 3292-4321

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes <[gguedes@tce.sp.gov.br](mailto:gguedes@tce.sp.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 1 de setembro de 2022 12:54

**Para:** Marcos Lopes <[mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br)>; DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <[dtec3@tce.sp.gov.br](mailto:dtec3@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Retorno Impressora HP DeskJet 4656

Prezados , bom dia.

Por favor, a impressora que foi para fazer novo teste, está pronta?

At. te.  
Geralda Barbosa Guedes  
DM-1, setor de compras

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 11:00  
**Para:** Cosme Donisete de Moura <[cdmoura@tce.sp.gov.br](mailto:cdmoura@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <[dtec3@tce.sp.gov.br](mailto:dtec3@tce.sp.gov.br)>; Marcos Lopes <[mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: Retorno Impressora HP DeskJet 4656

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de agosto de 2022 12:28  
**Para:** DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <[dtec3@tce.sp.gov.br](mailto:dtec3@tce.sp.gov.br)>; Eder Naves Rezende <[erezende@tce.sp.gov.br](mailto:erezende@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** Marcos Lopes <[mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br)>; Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: Retorno Impressora HP DeskJet 4656

Prezados , bom dia.

Segue abaixo a resposta da empresa, sobre a revisão do serviço.  
Por favor, retirar a impressora na DM-1, para novo teste.

Atenciosamente.

Geralda Barbosa Guedes  
  
DM-1, setor de compras  
Ramal 43-12

---

**De:** Giovana | SOS Technology <[comercial@sostec.com.br](mailto:comercial@sostec.com.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 11:25  
**Para:** Geralda Barbosa Guedes <[gguedes@tce.sp.gov.br](mailto:gguedes@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** [sidney@sostec.com.br](mailto:sidney@sostec.com.br); Cosme Donisete de Moura <[cdmoura@tce.sp.gov.br](mailto:cdmoura@tce.sp.gov.br)>; Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** Retorno Impressora HP DeskJet 4656

Bom dia, Geralda!  
Tudo bem?

**Estou te encaminhando este e-mail para lhe explicar o motivo do retorno da impressora. O problema se dava no alinhamento da impressora, que não conseguimos realizar porque não tínhamos o cartucho para testar. Agora que a impressora retornou com o cartucho, nós fizemos o alinhamento e agora está funcionando perfeitamente.**

Como conversado em ligação, precisamos resolver como será feita a entrega da impressora... Podemos conciliar com a entrega das fragmentadoras, porém em questão das fragmentadoras nós estamos aguardando algumas peças para finalizar o serviço, no máximo 15 dias para estarem prontas.

Deixei o Cosme e o Edson em cópia para vocês terem o respectivo contato. Caso não optarem por esperar as fragmentadoras estarem finalizadas, me avise, pois, o quanto antes enviaremos apenas a impressora.

Abraços,



## Giovana Ambroselli

TRAINEE

✉ comercial@sostec.com.br

☎ (11) 94355-3093 | (11) 2604-8188

📍 Rua Ezequiel Ramos, 446 - Mooca



Nos siga em nossas redes sociais:

🌐 [sostec.com.br](http://sostec.com.br)

📷 @sostechology\_

📘 SOS Technology

🌐 SOS Technology

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 59.773.077/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/09/2022 às 12:45:32**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 0A6E0196.2E09F765.5EC5C564.E46CC98F****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

|   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA EPP LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 00000517<br>SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>SOS MICROS COMERCIO</b><br><b>INFORMATICA EPP LTDA</b><br>RUA EZEQUIEL RAMOS, 446 1.AND -<br>MOOCA - CEP:03111-030 - SAO PAULO - SP<br>TEL: (11)2604-8188 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 00000517 FL. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 000</b> |    |
|  |   | CHAVE DE ACESSO<br>3522 0959 7730 7700 0147 5500 0000 0005 1712 2090 5799<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|   |   |
|---|---|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA MERC ADQ TERCE</b> | PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>135221201230896 05/09/2022 13:17:19</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>116959377115</b>           | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br><b>59.773.077/0001-47</b>             |

|  |                                |                           |                      |
|--|--------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                  |                                | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP</b> |                                | <b>50.290.931/0001-40</b> | <b>05/09/2022</b>    |
| ENDEREÇO<br><b>AV RANGEL PESTANA, 00315</b>                      | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SE</b> | CEP<br><b>01017-000</b>   | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                                    | FONE / FAX                     | UF<br><b>SP</b>           | HORA DA SAÍDA        |

|                        |            |                |                |               |
|------------------------|------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>FATURA</b>          |            |                |                |               |
| PAGAMENTO              | NÚMERO     | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| <b>DADOS DA FATURA</b> | <b>517</b> | <b>410,00</b>  | <b>0,00</b>    | <b>410,00</b> |

|                   |            |        |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
|-------------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| <b>DUPLICATAS</b> |            |        |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
| Nº DUPLICATA      | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001               | 05/09/2022 | 410,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                           |                 |                        |                      |                           |                          |  |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |                      |                           |                          |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 128,94                    | 410,00                   |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 410,00                   |  |

|  |                          |  |             |                  |              |   |
|--|--------------------------|--|-------------|------------------|--------------|---|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                          |  |             |                  |              |   |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>NOSSO CARRO</b>           |                          | FRETE POR CONTA<br><b>1 - DESTINATAF</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF<br><b>59.773.077/0001-47</b> |
| ENDEREÇO                                     |                          |  | MUNICÍPIO   |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL                      |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>                       | ESPÉCIE<br><b>CAIXAS</b> | MARCA                                    | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |   |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |        |                |             |                   |                 |                |              |                      |      |
|------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. /                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC.(%) DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS   IPI |      |
| 046001                             | MODULO SCANNER IMPRESSORA HP - INK ADVANTAGE 4646 COM SERVICIO DE TROCA E AJUSTE | 84719014 | 0400  | 5102 | PCA   | 1,00   | 410,00         | 410,00      | 0,00              | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL N.12.741/2012 - 8,22%<br>R\$<br>PEDIDO EMITENTE: 000000592<br>PED.No: 000592 E.ENTREGA: AV RANGEL PESTANA 315 SE SAO PAULO SP 01017000<br>(REF.FONTE IBPT P/CALCULO DOS TRIBUTOS) |                    |





Despacho DM-1

Objeto: conserto impressora

Assunto: envio à DCF para exame e pagamento e transferência BP

Senhora Diretora de Materiais

Tendo em vista que o serviço foi atestado pela Dtec-3 (0593754), e a certidão do Cadin e a Nota Fiscal nº 517 juntadas aos autos (0593760 e 0593892), respectivamente, solicito, s.m.j., o envio à DCF para exame e pagamento.

Concomitante, à DM-4 para transferência no sistema do bem patrimonial nº 60312, da DM-1 (consertos) para a Dtec-3.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593893** e o código CRC **0650E739**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0593893

Despacho GDM

**PROCESSO SEI 0008839/2022-18**

**OBJETO:** Manutenção de impressora jato de tinta marca HP (modelo DeskJet Advantage 4676) - BP 60.312

**ASSUNTO:** Exame e pagamento do DANFE nº 517 (0593892)

**Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;**

Os autos tratam da manutenção da impressora HP, modelo DeskJet Advantage 4676 (BP 60.312), conforme Autorização de Serviços nº 33/22 (0574235).

Considerando o aceite técnico da área solicitante (0593754), bem como a juntada de documento fiscal (0593892), encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento do DANFE nº 517 (0593892).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 05/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593933** e o código CRC **A239A9CE**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0593933

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** da manutenção de impressora jato de tinta marca HP-modelo DeskJet Advantage 4676-BP 60.312

Atestado de Realização (0593754)

DANFE nº 517 (0593892)

**CONTRATADA:** SOS MICROS COMÉRCIO  
INFORMÁTICA LTDA - ME

**VENCIMENTO:** 16/09/2022

**VALOR:** **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0594486** e o código CRC **4137F5E4**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03632

|                              |  |                        |           |
|------------------------------|--|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 09SET2022  | <b>Data Lançamento</b> | 09SET2022 |
| <b>UG</b>                    | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO              |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001  |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 59773077000147 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA. |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |  |                        |           |

| <b>Evento</b> | <b>Inscrição do Evento</b> | <b>Rec/Desp</b> | <b>Classificação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------|
| 511200        | 2022NE01161                | 33904015        |                      | 001001001    | 410,00       |

### NOTAS FISCAIS

|     |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
| 517 |  |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ.DESP.REF.À MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE; DANFE 517, DE 5/9/22 (0593892); ATEST.REALIZ.DETEC-3 (0593754); SEI 0008839/2022-18.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02256

|                 |                                       |                    |           |                   |           |
|-----------------|---------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------|
| UG              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                    |           |                   |           |
| Gestão          | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                    |           |                   |           |
| Número PD       | 2022PD02256                           |                    |           |                   |           |
| Data de Emissão | 09SET2022                             | Data de Vencimento | 16SET2022 | Data de Pagamento | 16SET2022 |
| Situação        | * PAGA *                              |                    |           |                   |           |
| NL Referência   | 2022NL03632                           |                    |           |                   |           |
| Número OB       | 2022OB02835                           |                    |           |                   |           |

### PAGADORA

|                |                                       |                     |  |  |  |
|----------------|---------------------------------------|---------------------|--|--|--|
| UG             | 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                     |  |  |  |
| Gestão         | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                     |  |  |  |
| Banco          | 001                                   |                     |  |  |  |
| Agência        | 01897                                 | S.PUBLICO SAO PAULO |  |  |  |
| Conta Corrente | 013000012                             |                     |  |  |  |

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

|                       |  |              |  |  |  |
|-----------------------|--|--------------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 59773077000147 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA. |              |  |  |  |
| Gestão Favorecida     |  |              |  |  |  |
| Banco                 | 001  |              |  |  |  |
| Agência               | 01511  | PARQUE MOOCA |  |  |  |
| Conta Corrente        | 000168599  |              |  |  |  |

|            |                                 |       |        |
|------------|---------------------------------|-------|--------|
| Processo   | S8839/22                        | Valor | 410,00 |
| Finalidade | 5/9/22;DANFE517;MANUT.IMPRES.HP |       |        |
| Situação   | * PAGA *                        |       |        |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Disp | Classificação | Fonte     | Valor  |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|--------|
| 700601 | 2022NE01161         | 33904015 |               | 001001001 | 410,00 |

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 09SET2022 às 14:48 hs

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0008839/2022-18

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização**  
**DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0603575) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02835.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CESARIO GOMIDE NETO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 19/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0603579** e o código CRC **3D71A227**.



---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0008839/2022-18

SEI nº 0603579

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 20/09/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0604645** e o código CRC **D6AB5308**.